



ÉPOCA 2020/2021

14/01/2021

COMUNICADO OFICIAL N.º 044

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

COVID – 19

No seguimento do [CO 043 | COVID 19 | INTERRUPÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS](#), da Associação de Futebol de Lisboa, datado de 14 de Janeiro de 2021, e de acordo com a monitorização contínua que tem sido feita e com o intuito de adequar diariamente o funcionamento da AFL às medidas deliberadas pelo Conselho de Ministros extraordinário, realizado ontem, 13 de Janeiro, no combate à propagação do COVID-19, a Direção da AFL decidiu adotar o regime de teletrabalho, situação que vigorará entre as 00:00 horas, do dia 15 de Janeiro e as 23:59 horas, do dia 30 de Janeiro.

Durante este período, poderão contactar a AFL via telefone (213 224 870 / 213 224 887) ou através dos endereços eletrónicos habituais:

arbitragem@afl.pt
dir.executivo@afl.pt
servicos.administrativos@afl.pt

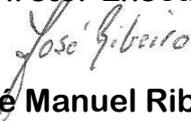
contabilidade@afl.pt
informatica@afl.pt

direccao@afl.pt
organizacoes@afl.pt
tesouraria@afl.pt

A Direção da AFL continuará a monitorizar a situação, podendo rever – ampliando ou reduzindo – as medidas implementadas, em função dos desenvolvimentos da situação.

Peł A Direção

O Diretor Executivo


(José Manuel Ribeiro)